

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Comunicação da Comissão nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Obrigações de serviço público no que respeita a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 283/06)

Estado-Membro	Portugal
Ligações aéreas em questão	Lisboa–Ponta Delgada–Lisboa Lisboa–Terceira–Lisboa Lisboa–Horta–Lisboa Funchal–Ponta Delgada–Funchal Porto–Ponta Delgada–Porto Lisboa–Santa Maria–Lisboa Lisboa–Pico–Lisboa Porto–Terceira–Porto
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	60 dias a contar da data de publicação da presente Comunicação.
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação relacionadas com a obrigação de serviço público	Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. Rua B, Edifícios 4, 5 e 6 — Aeroporto de Lisboa 1749-034 Lisboa PORTUGAL Tel. + 351 218423500 Fax + 351 218423582 Internet: http://www.inac.pt Endereço electrónico: dre.am@inac.pt